



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 021/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, seja agendado reunião nesta Casa Legislativa com a Administração Municipal e a empresa Construtora JLV Ltda, de Montenegro.

A proposta de discussão para tratar da matéria veiculada no Jornal Ibiá do dia 24/02/2017, página 9, em anexo, com intuito de esclarecer possíveis irregularidades em pagamentos de obras realizadas pela empresa Construtora JLV Ltda, onde o empresário disse que a suspensão de limpeza foi "calote".

Para tanto, sejam convidados os representantes da:

- Empresa Construtora JLV Ltda, representado pelo Sr. José Valmir Silveira D` Ávila.
- Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria da Fazenda Sra. Patrícia Kettermann e do Secretário da Administração Rafael Riffel.

Gabinete do Vereador, 02 de Março de 2017.

Vereador Joel Fabiano Kerber  
PP

Vereador Neri de Mello Pena  
PTB

Vereador Erico Fernando Velten  
PDT

Vereador Cristiano Von R. Bratz  
PMDB

Vereador Felipe Kinn da Silva  
PMDB

Vereador Juarez V. da Silva  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**